

Instruções de Preenchimento e Comprovativo de Entrega

O presente documento destina-se à apresentação de inscrição nos serviços disponibilizados pela Ação Social Escolar do Município de Vila Nova de Gaia, e/ou, à candidatura a auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2016/2017, para os alunos do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico das escolas da rede de ensino público do Concelho, nos termos da legislação aplicável.

Boletim Inscrição - Ação Social Escolar

- O preenchimento é de carácter obrigatório para os alunos poderem usufruir de qualquer um dos serviços disponibilizados, nomeadamente, do serviço de refeições.
- O preenchimento do número de contribuinte (NIF) do aluno deve requerer especial atenção para correta emissão de faturas de refeições.
- É importante o preenchimento, de forma clara, do meio de contacto preferencial, uma vez que será a via utilizada para envio de informações úteis, nomeadamente, referências Multibanco (MB) para pagamento de refeições.
- A inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's - 1º Ciclo) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF - JI) são gratuitas e de carácter facultativo.
- A inscrição aqui prevista no projeto Gai@prende+ é considerada como uma manifestação de intenção, sendo a mesma validada apenas quando formalizada na Instituição Parceira.

Boletim Candidatura a Auxílios Económicos - Ação Social Escolar

- Só serão consideradas as candidaturas que apresentem toda a documentação, bem como o preenchimento completo de todos os campos do Boletim. No caso de falta de documentos, até à sua entrega, os alunos serão posicionados no escalão máximo.
- A atribuição do escalão de ação social escolar é indexado ao escalão de abono de família do aluno, correspondendo (sujeito a despacho):

Escalão A – ao escalão 1 do abono de família
– ao escalão 2 do abono de família quando um dos progenitores se encontra desempregado há mais de 3 meses
– a alunos com Necessidade Educativas Especiais (NEE)(ao abrigo da legislação em vigor e do Projeto Gai@prende+i)

Escalão B – ao escalão 2 do abono de família

Sem Escalão – restantes situações

Documentos de entrega obrigatória:

- Declaração de abono devidamente atualizado (2016), emitida por entidade competente (Segurança Social ou outro) com a indicação do posicionamento do escalão de abono de família do agregado familiar.
- No caso de alunos posicionados no escalão 2 de abono de família, em que um dos progenitores se encontre em situação de desemprego, deverão entregar documento do IEFP atestando essa situação.

Outros documentos:

- No caso de considerar que o escalão de abono de família não corresponde à situação socioeconómica atual, deverão entregar documentos comprovativos dos rendimentos atuais (IRS, recibos de vencimento, valor de subsídio desemprego ou outros).

Procedimento de Entrega dos Boletins

A entrega dos Boletins e de toda a documentação poderá ocorrer das seguintes formas:

- No Estabelecimento de Ensino que frequenta ou no respetivo Agrupamento de Escolas em data definida pelo mesmo
- Na Divisão de Ação Social Escolar da Câmara Municipal após o término do prazo definido pelo Agrupamento de Escolas

Rua Diogo Cassels, n.º 121, 4400-076 Vila Nova de Gaia

- No Gabinete de Apoio ao Município após término do prazo definido pelo Agrupamento de Escolas
- Por email, através do seguinte endereço: dase@cm-gaia.pt, a partir de 31 de maio de 2016

Legislação Aplicável

- Lei 75/2013 de 12 de setembro - Regime jurídico das autarquias locais
- Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março - Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar
- Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de dezembro - Estabelece as normas relativas à transferência para os municípios em matéria de ação social escolar
- Despacho que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar (a publicar)

A Preencher pelos Serviços

Data:

Assinatura:



Docs. Entregues:

- ☐ Declaração comprovativa do escalão de abono de família com data de 2016
☐ Declaração comprovativa da situação de desemprego emitida pelo IEFP
☐ IRS 2015 ☐ Recibos vencimento ☐ Outros _____

Divisão de Ação Social Escolar

Rua Diogo Cassels, n.º 121, 4400-076 Vila Nova de Gaia | Telefone: 223 742 444 | Email: dase@cm-gaia.pt